



Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em 02, 04 1998


= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO Nº 045 de 02 de abril de 1998.

“Aprova Balancete Financeiro da Prefeitura
Municipal de Luziânia.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no
uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente da Câmara, promulga o
prese

nte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica aprovado o Balancete Financeiro da Prefeitura
Municipal de Luziânia, referente ao mês de OUTUBRO/96 (22 VOLUMES).


Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 02 dias do mês de
abril de 1998.


EDGAR JOSÉ GOMES- Presidente


NELSON D APARECIDA MEIRELES- 1º Secretário


WELLINGTON L. DE FARIA- 2º Secretário.

nmb.